

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO Sigla: UNIRIO Código: 693

CNPJ: 34.023.077/0001-07

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Fundação Federal Organização Acadêmica: Universidade

Endereco do site da IES:

www.unirio.br

Endereço do site com informações para os

candidatos:

www.unirio.br/prograd/caeg

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

79 cursos da IES 21.553 vagas autorizadas no e-MEC

30 cursos participantes do Sisu 1.129 vagas ofertadas no Sisu

49 cursos não participantes 533 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência 26 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

570 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Dados do Representante Legal da IES

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

Nome: ARMANDO PINHEIRO NETO

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 138189 - Campus 296 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida I	Pasteur, 2	96 - Urca	- Rio de .	Janeiro -R	RJ2229	90-2	40 - 21 2	542	-6404					
15784	- NUTR	IÇÃO												
Código: Grau: Ba	15784 acharelado)							Prov	a do Er	nem	P	eso	Nota mínima
	ntegral (M		espertino)					F	Redaç	ão		1,00		0,01
	idade: Se								Ciência	ac da				
_	zação: 10 utorizada									as ua za e su	as	1,00		0,00
_	fertadas r		57 vagas.	sendo 0 v	vagas	no 1	1º		Tecnol		u.o	1,00		,,,,,
_	e e 57 vag							-		as Hum	0000			
Percenti	ıal de vaç	gas reser	vadas da	Lei nº 12	2.711/	2012	2: 50%	e	e suas Fecnol		anas	1,00		0,00
								(_ingua Código Γecnol	s e sua	ıs	1,00		0,00
									Matem Fecnol	ática e ogias	suas	1,00		0,00
									Média Enem	mínim	a no	-		0,01
		PERCEN	TUAIS				I	BGI	E			ι	Jtilizado)
Pretos e	pardos:			_		51,	70 %				51,70) %		
Indígena	as:					0,1	0 %				0,109	%		
Pessoas	s com defi	ciência:				8,1	0 %				8,10	%		
			(Quadro d	e vag	as o	fertadas	no	curso		l 			
A0	L1	L3	L4	L5	L7		L8		L9	L11	L	.13	L15	V3993
28	6	6	1	6	6		1	1		1	-		1	-
Informa	ções adic	ionais:	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>		1						<u> </u>
Não info	<u> </u>													



Local de Oferta: 138189 - Campus 296 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur 296 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 21 2542-6404

Avenida F	Pasteur, 2	96 - Urca	- Rio de .	Janeiro -R	RJ222	90-24	0 - 21 2	542-64	104						
11600	31 - NU	TRIÇÃC													
Código: Grau: Ba	1160031 charelado)						Pr	rov	a do Er	nem	P	eso		ota ima
Turno: N								Red	daç	ão		1,00)	0,01	
Integralia Vagas au	idade: Se zação: 12 utorizada: fertadas r	s: 60	30 vagas,	sendo 0 v	vagas	s no 1º	0	Nat	ure	as da za e su ogias	as	1,00)	0,00	
	e 30 vaga al de vag				2.711/	'2012 :	: 50%	e sı	Jas	as Hum ogias	anas	1,00)	0,00	
								Cóc	digo	gens, os e sua ogias	as	1,00)	0,00	
										ática e ogias	suas	1,00)	0,00	
								Méd Ene		mínim	a no	-		0,01	
		PERCEN	TUAIS				I	BGE				ι	Jtilizad	О	
Pretos e	pardos:					51,7	0 %				51,70) %			
Indígena	as:					0,10) %				0,109	%			
Pessoas	com defi	ciência:				8,10) %				8,10	%			
			(Quadro d	e vag	as of	ertadas	no cu	ırso)					
Α0	L1	L3	L4	L5	L7	7	L8	L9		L11	L	.13	L15	V	3993
14	3	4	1	3	3		1	-		-	-		-	1	
Informaç	ões adic	ionais:		<u> </u>							1		1	1	
Não infor	mado.														



Local de Oferta: 1038193 - Campus Frei Caneca (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Frei Caneca, 94 - Centro - Rio de Janeiro -RJ20211-040 - 21 2531-7985

		EDICINA		Janeno -	KJ202	211-	040 - 21 /	2331-7	900				
Código: Grau: Ba	15789		A					Pr	ova do E	nem	P	eso	Nota mínima
Turno: In	•		espertino)					Red	ação		1,00)	0,01
Periodici		mestral							icias da				·
Integraliz Vagas au	-	e: 70							ıcıas ua ıreza e sı	ıas	1,00	,	0,00
Vagas at			35 vagas.	sendo 0 v	vagas	no	1º		nologias	uuo	1,00		0,00
semestre					· agae								
Percentu	al de vag	jas reser	vadas da	Lei nº 12	2.711/	2: 50%	e su	icias Hun as nologias	ianas	1,00)	0,00	
								Cód	uagens, igos e su nologias	as	1,00)	0,00
									emática e nologias	suas	1,00)	0,00
								Méc Ene	lia mínim m	a no	-		0,01
	ı	PERCENT	TUAIS				I	BGE			Ų	Jtilizado	0
Pretos e	pardos:					51,	,70 %			51,70	0 %		
Indígena	s:					0,1	0 %			0,10	%		
Pessoas	com defi	ciência:				8,1	0 %			8,10	%		
			(Quadro d	e vau	<u> </u>	ofertadas	no cu	rso	<u> </u>			
Α0	L1	L3	L4	L5	L7		L8	L9	L11	L	.13	L15	V3993
16	4	4	1	4	4		1	-	-	-		_	1
			<u> </u>	'	'		<u> </u>					<u> </u>	'
Informaç Não infor		ionais:											
INAU IIIIUI	mauu.												



Local de Oferta: 1038192 - Campus Mariz e Barros (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Mariz e Barros, 775 - Tijuca - Rio de Janeiro -RJ20270-004 - 21 2542-6257

	- MEDI												
Código: Grau: Ba	15783 acharelado)						Pro	ova do E	nem	Po	eso	Nota mínima
	ntegral (M		espertino)					Red	ação		1,00		0,01
	idade: Se zação: 12							Ciên	cias da				
_	zação. 12 utorizada:								reza e sı	ıas	1,00		0,00
_	fertadas r		30 vagas,	sendo 0 v	vagas	no	1º	Tecr	ologias				
	e 80 vag							Ciên	cias Hum	nanas			
Percent	ıal de vaç	gas reser	vadas da	Lei nº 12	2.711/	201	2: 50%	e su			1,00		0,00
							Cód	uagens, gos e sua iologias	as	1,00		0,00	
									mática e ologias	suas	1,00		0,00
								Méd Ene	ia mínim n	a no	-		0,01
		PERCENT	TUAIS				I	BGE			ι	Jtilizado)
Pretos e	pardos:					51,	,70 %		_	51,70) %		
Indígena	as:					0,1	10 %			0,109	%		
Pessoas	s com defi	ciência:				8,1	10 %			8,10	%		
			(Quadro d	e vaa	as c	ofertadas	no cui	so				
Α0	L1	L3	L4	L5	L7		L8	L9	L11	L	.13	L15	V3993
40	8	9	1	8	9		1	1	1	1		1	-
Informac	i ções adic	ionais:			<u> </u>		<u> </u>						
Não info													



Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 436 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 21 2542-6257

Avenida F	Pasteur, 4	36 - Urca	- Rio de .	Janeiro -R	.J2229	90-2	240 - 21 2	542-625	7				
28499	- CENC	GRAFI	A E IND	UMENT	ÁRI	A							
Código: : Grau: Ba	28499 Icharelado)						Pro	va do Ei	nem	P	eso	Nota mínima
	ntegral (Ma idade: Se		espertino)					Reda	ıção		1,00)	0,01
Integralia Vagas au Vagas of	zação: 8 utorizada: ertadas r	s: 20 no Sisu: 1		sendo 0 v	vagas	no	1º	Natu	cias da reza e su ologias	ıas	1,00)	0,00
	e 10 vaga al de vaç			Lei nº 12	?. 711/ ?	20 1:	2: 50%	e sua	cias Hum is ologias	anas	1,00)	0,00
								Códi	iagens, gos e sua ologias	as	1,00)	0,00
									mática e ologias	suas	1,00)	0,00
								Médi Ener	a mínim n	a no	-		0,01
		PERCENT	TUAIS				ı	BGE			ι	Jtilizad	0
Pretos e	pardos:					51,	,70 %			51,70) %		
Indígena	as:					0,1	0 %			0,10	%		
Pessoas	com defi	ciência:				8,1	0 %			8,10	%		
			(Quadro d	e vag	as c	ofertadas	no cur	so				_
A0	L1	L3	L4	L5	L7	7	L8	L9	L11	L	.13	L15	V3993
4	1	1	1	-	1		1	-	-	-		-	1
Informaç	ões adic	ionais:											
Não infor	mado.												



Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382 Nº do protocolo: 4TCRCBL

Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436 (Rio de Janeiro, RJ)

	- ESTÉ						240 - 21 2	712 02					
Código: Grau: Ba	35623 charelado)						Pro	ova do E	nem	P	eso	Nota mínima
	ntegral (Ve	•	Noturno)					Red	ação		1,00	١	0,01
Periodic Integralia	i dade: Se	mestral						Ciên	cias da				
_	zaçao. 8 utorizada:	s : 30							reza e su	ıas	1,00		0,00
_	ertadas r		l5 vagas,	sendo 0 v	vagas	no	10	Tecr	ologias				,
	e 15 vag							Ciên	cias Hum	nanas			
Percentu	ıal de vaç	jas reser	vadas da	Lei nº 12	2.711/	201	2: 50%	e su			1,00		0,00
							Cód	uagens, gos e sua nologias	as	1,00		0,00	
									emática e nologias	suas	1,00		0,00
								Méd Ene	ia mínim n	a no	-		0,01
		PERCENT	TUAIS				I	BGE			ι	Jtilizad	0
Pretos e	pardos:					51	,70 %			51,70) %		
Indígena	as:					0,1	10 %			0,109	%		
	com defi	ciência:				8 1	10 %			8,10	%		
. 555546			(Juadro d	A Vac		ofertadas	no cui	80	5,15	, ,		
A0	L1	L3	L4	L5	e vag L7		L8	L9	L11		.13	L15	V3993
6	1	2	1	1	2		1	-				-	1
			1				'	-	1-	1-			'
	ões adic	ionais:											
Não infor	mauo.												



Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436 (Rio de Janeiro, RJ)

1101760 - LETRAS - LÍNGUA PORTUG										
Código: 1101760 Grau: Licenciatura					Prov	a do Er	nem	P	eso	Nota mínima
Turno: Noturno					Redaç	ão		1,00		0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 8				l,	Ciência	e da				
Vagas autorizadas: 30				I	Nature	za e su	as	1,00	1	0,00
Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vag	gas	no	1º	•	Tecnol	ogias				
semestre e 15 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.7º	11/2	201	2: 50%		Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	ı	0,00
				(Lingua Código Tecnol	s e sua	is	1,00		0,00
					Matem Tecnol	ática e ogias	suas	1,00		0,00
					Média Enem	mínim	a no	-		0,01
PERCENTUAIS			I	BG	E			ι	Jtilizado	o
Pretos e pardos:		51,	70 %				51,70) %		
Indígenas:		0,1	0 %				0,109	%		
Pessoas com deficiência:		8,1	0 %				8,10	%		
Quadro de v	/ag	as c	ofertadas	no	curso)	<u> </u>			
A0 L1 L3 L4 L5	L7		L8		L9	L11	L	13	L15	V3993
6 1 2 1 1 2			1	-		-	-		-	1
Informações adicionais:							1			1
Não informado.										



Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436 (Rio de Janeiro, RJ)

1101759 - LETRAS - LÍN				A						
Código: 1101759 Grau: Bacharelado					Prov	a do Er	nem	Pe	eso	Nota mínima
Turno: Noturno					Redaç	ão		1,00		0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 15 va	agas, send	do 0 vagas	s no	1°	Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00		0,00
semestre e 15 vagas no 2º seme Percentual de vagas reservada		nº 12.711	/20 1:	2: 50%	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00		0,00
				Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00		0,00	
					Matem	nática e logias	suas	1,00		0,00
					Média Enem	mínim	a no	-		0,01
PERCENTUA	IS			IE	BGE			ι	Jtilizado	o
Pretos e pardos:			51,	,70 %			51,70) %		
Indígenas:			0,1	0 %			0,109	%		
Pessoas com deficiência:			8,1	0 %			8,10	%		
	Quad	dro de vaç	jas c	ofertadas	no curs	0				
A0 L1 L3 I		.5 L		L8	L9	L11	L	13	L15	V3993
6 1 2 1	1	2		1	-	-	-		-	1
Informações adicionais:	1	1				1	1			
Não informado.										



Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 0x x212-54262

	- ARQL			Janeiro -R	JZZZ	90-2	240 - UX X	212-54	202				
Código: Grau: Ba	15779 acharelado)						Pr	ova do E	nem	Р	eso	Nota mínima
Turno: N								Red	lação		1,00)	0,01
Integrali Vagas a Vagas o	idade: Se zação: 8 utorizada: fertadas r	s: 80 no Sisu: 4	_	sendo 0 v	/agas	no	1º	Nat	ncias da ureza e si nologias	ıas	1,00)	0,00
	e e 40 vaga ual de vag			Lei nº 12	2.711/	201:	2: 50%	e sı	ncias Hun ias nologias	nanas	1,00)	0,00
								Cóc	juagens, ligos e su nologias	as	1,00)	0,00
									emática e nologias	suas	1,00)	0,00
								Méd Ene	dia mínim em	a no	-		0,01
	i	PERCENT	TUAIS				I	BGE			ı	Jtilizad	0
Pretos e	pardos:					51	,70 %			51,7	0 %		
Indígen	as:					0,1	10 %			0,10	%		
Pessoa	s com defi	ciência:				8,1	10 %			8,10	%		
			(Quadro d	e vag	as c	ofertadas	no cu	rso				
A0	L1	L3	L4	L5	L7	7	L8	L9	L11	L	.13	L15	V3993
19	4	5	1	4	5		1	-	-	-		-	1
Informa	ções adic	ionais:								·			
Não info	rmado.												<u> </u>



Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382 Nº do protocolo: 4TCRCBL

Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

15780 - BIBLIOTECONOMIA										
Código : 15780 Grau: Bacharelado					Prov	a do Er	nem	Pe	eso	Nota mínima
Turno: Matutino					Redaç	ão		1,00		0,01
Periodicidade: Semestral				Ι,	 Ciência					
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vag	as	no 1	o	l		za e su	as	1,00		0,00
semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.71					Ciência e suas Tecnol		anas	1,00		0,00
				(Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	1,00		0,00
					Matem Tecnol	ática e ogias	suas	1,00		0,00
					Média Enem	mínima	a no	-		0,01
PERCENTUAIS			l	BG	E			ι	Jtilizado)
Pretos e pardos:		51,7	70 %				51,70) %		
Indígenas:		0,10) %				0,109	%		
Pessoas com deficiência:		8,10) %				8,10	%		
Quadro de v	aga	as of	ertadas	no	curso)				
A0 L1 L3 L4 L5	L7		L8		L9	L11	L	13	L15	V3993
24 6 6 1 5 6			1	-		-	-		-	1
Informações adicionais:				1						ı
Não informado.										



Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

	22 - BIB					90-2	240 - 0x x2	212-3420	02				
Código:								Pro	va do Ei	nem	P	eso	Nota mínima
Turno: N								Reda	ção		1,00)	0,01
	dade: Se	mestral											
Integraliz	-	3. 100							ias da eza e su	126	1,00	1	0,00
_	ıtorizada: ertadas r		SO vagas	sendo O v	vadae	no	10		ologias	ias	1,00	'	0,00
_	e 50 vaga		_	Serido o	vayas	110	1.						
	ıal de vag			Lei nº 12	2.711/	201:	2: 50%	e sua	ias Hum s ologias	nanas	1,00)	0,00
								Códig	agens, Jos e sua ologias	as	1,00)	0,00
									mática e ologias	suas	1,00)	0,00
								Médi Enen	a mínim n	a no	-		0,01
	ı	PERCENT	TUAIS				II.	BGE			ι	Jtilizado)
Pretos e	pardos:					51	,70 %			51,70	0 %		
Indígena	ıs:					0,1	0 %			0,109	%		
Pessoas	com defi	ciência:				8,1	0 %			8,10	%		
			(Quadro d	e vag	as c	ofertadas	no curs	60	<u> </u>			
A0	L1	L3	L4	L5	L7		L8	L9	L11	L	.13	L15	V3993
24	6	6	1	5	6		1	-	-	-		-	1
Informaç													
Não infor		ioriais.											
I VAU II II UI	mauu.												



Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 0x x212-54262

Avenida F	Pasteur, 4	58 - Urca	- Rio de J	Janeiro -R	J2229	90-2	240 - 0x x	212-54	262				
11017	61 - BIB	LIOTE	CONOM	IA									
Código: Grau: Lic	1101761 cenciatura							Pr	ova do E	nem	P	eso	Nota mínima
Turno: N								Red	ação		1,00)	0,01
Integralia Vagas au Vagas of	utorizada: ertadas r	s: 80 no Sisu: 4		sendo 0 v	vagas	no	1°	Nati	ncias da Ireza e su nologias	ıas	1,00)	0,00
	e 40 vag ıal de vaç			Lei nº 12	2.711/	201:	2 : 50%	e su	ncias Hum as nologias	nanas	1,00)	0,00
								Cód	uagens, igos e sua nologias	as	1,00)	0,00
									emática e nologias	suas	1,00)	0,00
								Méd Ene	lia mínim m	a no	-		0,01
		PERCENT	TUAIS				ı	BGE			ι	Jtilizad	0
Pretos e	pardos:					51,	,70 %			51,70	0 %		
Indígena	as:					0,1	0 %			0,10	%		
Pessoas	com defi	ciência:				8,1	0 %			8,10	%		
			(Quadro d	e vag	as c	ofertadas	no cu	rso				_
A0	L1	L3	L4	L5	L7	7	L8	L9	L11	L	.13	L15	V3993
19	4	5	1	4	5		1	-	-	-		-	1
Informaç	ões adic	ionais:											
Não infor	mado.					_							



Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382 Nº do protocolo: 4TCRCBL

Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 0x x212-54262

Código: 1163653								
Grau: Licenciatura			Prov	a do Er	nem	Pe	eso	Nota mínima
Turno: Noturno			Redaç	ão		1,00		0,01
Periodicidade: Semestral								,
Integralização: 9			Ciência	as da za e su	00	1,00		0,00
Vagas autorizadas: 30		20.40	Tecnol		as	1,00		0,00
Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vaga semestre e 15 vagas no 2º semestre.	เรา	10 1°	160101	Ugias				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711	1/20	012: 50%	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00		0,00
			Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	1,00		0,00
			Matem Tecnol	ática e ogias	suas	1,00		0,00
			Média Enem	mínima	a no	-		0,01
PERCENTUAIS		IB	GE			ι	Jtilizado)
Pretos e pardos:	5	51,70 %			51,70) %		
Indígenas:	C	0,10 %			0,10%	%		
Pessoas com deficiência:	8	8,10 %			8,10	%		
Quadro de va	gas	s ofertadas n	o curso)				
A0 L1 L3 L4 L5 L	<u>-</u> 7	L8	L9	L11	L	13	L15	V3993
6 1 2 1 1 2		1 -		-	-		-	1
Informações adicionais:		1						
Não informado.								



Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida F	Pasteur, 4	58 - Urca	- Rio de c	Janeiro -R	J2229	90-2	240 - 0x x	212-542	62				
11017	75 - CIÊ	NCIAS	AMBIEI	NTAIS									
Código: Grau: Ba	1101775 charelado)						Pro	va do E	nem	P	eso	Nota mínima
Turno: N								Reda	ação		1,00)	0,01
Integralia Vagas au Vagas of	utorizada: ertadas r	s: 100 no Sisu: 5	•	sendo 0 v	/agas	no	1º	Natu	cias da reza e su ologias	ıas	1,00)	0,00
	e 50 vag ıal de vaç			Lei nº 12	2.711/	201:	2: 50%	e sua	cias Hum as ologias	ianas	1,00		0,00
								Códi	uagens, gos e sua ologias	as	1,00		0,00
									mática e ologias	suas	1,00	1	0,00
								Méd Enei	ia mínim n	a no	-		0,01
	ı	PERCENT	TUAIS				ı	BGE			ι	Jtilizad (0
Pretos e	pardos:					51,	,70 %			51,70) %		
Indígena	as:					0,1	0 %			0,10	%		
Pessoas	com defi	ciência:				8,1	0 %			8,10	%		
			(Quadro d	e vag	as c	ofertadas	no cur	so				
A0	L1	L3	L4	L5	L7	7	L8	L9	L11	L	.13	L15	V3993
24	6	6	1	5	6		1	-	-	-		-	1
Informaç	ões adic	ionais:											
Não infor	mado.					_							



Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -R.122290-240 - 0x x212-54262

Avenida Pasteur, 4	58 - Urca	- Rio de J	Janeiro -R	(J222)	90-2	240 - 0x x2	212-5426	12				
100207 - CIÊN	NCIAS E	BIOLÓG	ICAS									
Código: 100207 Grau: Licenciatura	1						Prov	/a do Eı	nem	P	eso	Nota mínima
Turno: Integral (M Periodicidade: Se		espertino)					Reda	ção		1,00		0,01
Integralização: 8 Vagas autorizada Vagas ofertadas ı	s: 30 no Sisu: ′	•		vagas	no	1º	Natur	ias da eza e su llogias	as	1,00	1	0,00
semestre e 15 vag Percentual de va ์				2.711/	201:	2: 50%	e sua	ias Hum s ologias	anas	1,00		0,00
							Códig	agens, os e sua ologias	ıs	1,00		0,00
								nática e ologias	suas	1,00		0,00
							Média Enem	mínim	a no	-		0,01
	PERCEN	TUAIS				<u>l</u>	BGE			ι	Jtilizad	0
Pretos e pardos:					51,	,70 %			51,70) %		
Indígenas:					0,1	0 %			0,109	%		
Pessoas com defi	iciência:				8,1	0 %			8,10	%		
		(Quadro d	e vag	as c	ofertadas	no curs	0	ı			
A0 L1	L3	L4	L5	L7	7	L8	L9	L11	L	.13	L15	V3993
6 1	2	1	1	2		1	-	-	-		-	1
Informações adic	ionais:											
Não informado.												



Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 0x x212-54262

	- CIÊN				JZZZ	90-2	40 - 0x x2	212-0	04202					
Código: ' Grau: Ba	15786							F	Prov	a do Er	nem	Po	eso	Nota mínima
Turno: In	•	•	Noturno)					Re	edaç	ão		1,00		0,01
Periodici		mestral						Ci	iônoid	as da				
Integraliz Vagas au	-	s· 70								as ua za e su	as	1,00		0,00
Vagas at			35 vagas.	sendo 0 v	vagas	no	1º			ogias	u.o	.,00		0,00
semestre				00.100	· agae									
Percentu	al de vag	jas reser	vadas da	Lei nº 12	2.711/	201	2: 50%	e s	suas	as Hum ogias	anas	1,00		0,00
								Cd	ódigo	gens, os e sua ogias	ıs	1,00	Ľ	0,00
										ática e ogias	suas	1,00		0,00
									édia nem	mínim	a no	-		0,01
	ı	PERCENT	TUAIS				II	BGE				L	Jtilizado	o
Pretos e	pardos:					51,	70 %				51,70) %		
Indígena	s:					0,1	0 %				0,109	%		
Pessoas	com defi	ciência:				8,1	0 %				8,10	%		
				Quadro d	e vad			no c	riire	,	-,			
Α0	L1	L3	L4	L5	L7		L8	L		, L11	L	.13	L15	V3993
16	4	4	1	4	4		1	_			-			1
			1	 T			1							'
Informaç		ionais:												
Não infor	mauo.													



Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 0x x212-54262

Avenida F	Pasteur, 4	58 - Urca	- Rio de c	Janeiro -R	RJ2229	90-2	240 - 0x x	212-5426	52				
11033	43 - CIÊ	NCIAS	DA NA	TUREZ <i>A</i>	A								
Código: Grau: Lic	1103343 enciatura							Prov	va do Eı	nem	P	eso	Nota mínima
Turno: N								Reda	ção		1,00)	0,01
Integralia Vagas au Vagas of	ıtorizada ertadas r	s: 60 no Sisu: 3		sendo 0 v	vagas	no	1°	Natur	ias da eza e su ologias	as	1,00)	0,00
	e 30 vag ıal de vaç			Lei nº 12	2.711/	201:	2: 50%	e sua	ias Hum s ologias	anas	1,00		0,00
								Códig	agens, los e sua ologias	as	1,00		0,00
									nática e ologias	suas	1,00	1	0,00
								Média Enem	a mínim 1	a no	-		0,01
		PERCENT	TUAIS				ı	BGE			ι	Jtilizad (0
Pretos e	pardos:					51	,70 %			51,70) %		
Indígena	ns:					0,1	0 %			0,10	%		
Pessoas	com defi	ciência:				8,1	0 %			8,10	%		
			(Quadro d	e vag	as c	ofertadas	no curs	0				
A0	L1	L3	L4	L5	L7	7	L8	L9	L11	L	.13	L15	V3993
14	3	4	1	3	3		1	-	-	-		-	1
Informaç	ões adic	ionais:										_	
Não infor	mado.												



Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382 Nº do protocolo: 4TCRCBL

Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 0x x212-54262

1101776 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃ							
Código: 1101776 Grau: Bacharelado		Prov	a do Eı	nem	Pe	eso	Nota mínima
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)		Redaç	ão		1,00		0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 10		Ciênci			4.00		0.00
Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas	s no 10	Tecno	za e su Iogias	as	1,00	'	0,00
semestre e 25 vagas no 2º semestre.	5 110 1						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711	/2012: 50%	e suas Tecno		anas	1,00	l	0,00
		Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00		0,00
		Mater Tecno	nática e logias	suas	1,00	1	0,00
		Média Enem	mínim	a no	-		0,01
PERCENTUAIS	ı	BGE			l	Jtilizado)
Pretos e pardos:	51,70 %			51,70) %		
Indígenas:	0,10 %			0,109	%		
Pessoas com deficiência:	8,10 %			8,10	%		
Quadro de va	ı as ofertadas	no curso)	<u> </u>			
A0 L1 L3 L4 L5 L		L9	L11	L	13	L15	V3993
11 3 3 1 2 3	1	-	-	-		-	1
Informações adicionais:	l l						
Não informado.							



Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 0x x212-54262

Código: 20064								
Grau: Bacharelado			Prov	a do Er	nem	Pe	eso	Nota mínima
Turno: Matutino			Redaç	ão		1,00		0,01
Periodicidade: Semestral			Ciênci					
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60				as ua za e su	as	1,00		0,00
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vaga	as i	no 1º	Tecno		ao	1,00		0,00
semestre e 30 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.71	1/2	2012 : 50%	e suas Tecno		anas	1,00	l	0,00
			Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00		0,00
			Mater Tecno	nática e logias	suas	1,00	1	0,00
			Média Enem	mínim	a no	-		0,01
PERCENTUAIS		IB	BGE			ι	Jtilizado)
Pretos e pardos:		51,70 %			51,70) %		
Indígenas:		0,10 %			0,109	%		
Pessoas com deficiência:		8,10 %			8,10	%		
Quadro de va	aga	as ofertadas	no curso	o	I			
	<u> </u>		L9	L11	L	13	L15	V3993
14 3 4 1 3 3		1	-	-	-		-	1
Informações adicionais:								<u> </u>
Não informado.								



Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 0x x212-54262

14 3 4 1 3 3 1 - - - - 1 Informações adicionais:	320064 - HISTÓRIA		TOPEL C	30 <u>2</u>	HO OX XZ	12 0420					
Note	_					Prov	a do Ei	nem	P	eso	
Natureza e suas						Redag	ão		1,00)	0,01
Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1° semestre e 30 vagas no 2° semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Ciências Humanas e suas Tecnologias 1,00 0,00 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias 1,00 0,00 Matemática e suas Tecnologias 1,00 0,00 Média mínima no Enem - 0,01 Pretos e pardos: 51,70 % 51,70 % Indígenas: 0,10 % 0,10% Pessoas com deficiência: 8,10 % 8,10 % Quadro de vagas ofertadas no curso A0 L1 L3 L4 L5 L7 L8 L9 L11 L13 L15 V3993 14 3 4 1 3 3 1 - - - 1											<u> </u>
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias 1,00 0,00 Média mínima no Enem - 0,01 Percentuals IBGE Utilizado Pretos e pardos: 51,70 % 51,70 % Indígenas: 0,10 % 0,10% Pessoas com deficiência: 8,10 % Quadro de vagas ofertadas no curso A0 L1 L3 L4 L5 L7 L8 L9 L11 L13 L15 V3993 14 3 4 1 3 3 1 - - - 1								100	1 00		0.00
Ciências Humanas e suas suas suas suas suas suas suas	_	a aanda O	V0.000	no.	10			as	1,00	,	0,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Ciencias Humanas e suas Tecnologias 1,00 0,00			vayas	110	1	16010	logias				
Códigos e suas 1,00 0,00	_		2.711/	2012	2: 50%	e suas	3	anas	1,00)	0,00
Tecnologias						Códig	os e sua	as	1,00)	0,00
PERCENTUAIS IBGE Utilizado								suas	1,00)	0,00
Pretos e pardos: 51,70 % 51,70 % Indígenas: 0,10 % 0,10% Pessoas com deficiência: 8,10 % Quadro de vagas ofertadas no curso A0 L1 L3 L4 L5 L7 L8 L9 L11 L13 L15 V3993 14 3 4 1 3 3 1 - - - - 1 Informações adicionais:								a no	-		0,01
Indígenas:	PERCENTUAIS				IE	3GE			Ų	Jtilizado	0
Pessoas com deficiência: 8,10 % 8,10 %	Pretos e pardos:			51,	70 %			51,70) %		
Quadro de vagas ofertadas no curso A0 L1 L3 L4 L5 L7 L8 L9 L11 L13 L15 V3993 14 3 4 1 3 3 1 - - - - 1 Informações adicionais:	Indígenas:			0,1	0 %			0,109	%		
A0 L1 L3 L4 L5 L7 L8 L9 L11 L13 L15 V3993 14 3 4 1 3 3 1 - - - - 1 Informações adicionais:	Pessoas com deficiência:			8,1	0 %			8,10	%		
A0 L1 L3 L4 L5 L7 L8 L9 L11 L13 L15 V3993 14 3 4 1 3 3 1 - - - - 1 Informações adicionais:		Quadro d	le vag	as c	ofertadas	no curs	0				
Informações adicionais:	A0 L1 L3 L4							L	.13	L15	V3993
	14 3 4 1	3	3		1	-	-	-		-	1
	Informações adicionais:	ı	<u> </u>					1		<u> </u>	1
Não informado.	Não informado.										



Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 0x x212-54262

Código: 1101770								
Grau: Licenciatura			Prov	a do Er	nem	Pe	eso	Nota mínima
Turno: Noturno			Redaç	ão		1,00		0,01
Periodicidade: Semestral								
Integralização: 8			Ciência	as da za e su	00	1,00		0,00
Vagas autorizadas: 60		. 40	Tecno		as	1,00		0,00
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vaga semestre e 30 vagas no 2º semestre.	S NO) "	16010	Ugias				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711	/201	12: 50%	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	ı	0,00
			Lingua Código Tecno	s e sua	ıs	1,00		0,00
			Matem	atica e logias	suas	1,00	1	0,00
			Média Enem	mínim	a no	-		0,01
PERCENTUAIS		IB	GE			ι	Jtilizado	o
Pretos e pardos:	51	1,70 %			51,70) %		
Indígenas:	0,1	10 %			0,10%	%		
Pessoas com deficiência:	8,1	10 %			8,10	%		
Quadro de va	gas	ofertadas i	no curso)				
	. 7	L8	L9	L11	L	13	L15	V3993
14 3 4 1 3 3		1	-	-	-		-	1
Informações adicionais:								1
Não informado.								



Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 0x x212-54262

Avenida P	asteur, 4	58 - Urca	- Rio de .	Janeiro -R	J2229	90-2	240 - 0x x	212-542	262				
15781	- MUSE	OLOGI	Α										
Código: [·] Grau: Ba)						Pro	ova do E	nem	P	eso	Nota mínima
Turno: In Periodici	•		espertino)					Red	ação		1,00)	0,01
Integraliz Vagas au Vagas of	ação: 8 Itorizada: ertadas r	s: 100 no Sisu: 5	•	sendo 0 v	/agas	no	1°	Natu	icias da ireza e su nologias	ıas	1,00)	0,00
semestre Percentu	_			Lei nº 12	2.711/	201:	2: 50%	e su	icias Hum as nologias	nanas	1,00)	0,00
								Cód	uagens, igos e sua nologias	as	1,00)	0,00
									emática e nologias	suas	1,00)	0,00
								Méd Ene	lia mínim m	a no	-		0,01
	ı	PERCENT	TUAIS				ı	BGE			ι	Jtilizad	0
Pretos e	pardos:					51,	,70 %			51,70	0 %		
Indígena	s:					0,1	0 %			0,10	%		
Pessoas	com defi	ciência:				8,1	0 %			8,10	%		
				Quadro d	e vag	as c	ofertadas	no cu	rso				
A0	L1	L3	L4	L5	L7	7	L8	L9	L11	L	.13	L15	V3993
24	6	6	1	5	6		1	-	-	-		-	1
Informaç	ões adic	ionais:										_	
Não infor	mado.												



Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382 Nº do protocolo: 4TCRCBL

Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 0x x212-54262

1128934 - PEDA			aneno -iv	3222	30-Z	40 - 00 02	12-3420					
Código: 1128934 Grau: Licenciatura							Prov	a do Ei	nem	P	eso	Nota mínima
Turno: Vespertino							Redag	ão		1,00		0,01
Periodicidade: Semes	estral											
Integralização: 9	100						Ciênc	as da eza e su	26	1,00		0,00
Vagas autorizadas: 1 Vagas ofertadas no S		0 vagas	sando O v	ranae	no	10	Tecno		as	1,00		0,00
semestre e 50 vagas r		•	Serial O	rayas	110	1						
Percentual de vagas			Lei nº 12	.711/	2012	2: 50%	e suas Tecno		anas	1,00		0,00
							Lingua Códig Tecno	os e sua	as	1,00		0,00
							Maten	nática e logias	suas	1,00		0,00
							Média Enem	mínim	a no	-		0,01
PER	RCENT	UAIS				II	3GE			ι	Jtilizado)
Pretos e pardos:					51,	70 %			51,70) %		
Indígenas:					0,1	0 %			0,109	%		
Pessoas com deficiêr	ncia:				8.1	0 %			8,10	%		
355555 35111 45110101			Juadro d	0 1/00		ofertadas	no curo	•	5,.5			
A0 L1	L3	L4	L5	e vag L7		L8	L9	L11		.13	L15	V3993
										10		
24 6 6		1	5	6		1	-	-	-		-	1
Informações adiciona	nais:											
Não informado.												



Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 0x x212-54262

Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º Semestre e 50 vagas no 2º semestre	Nota mínima 0,01 0,00
Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º Semestre e 50 vagas no 2º semestre),00
Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º Semestre e 50 vagas no 2º semestre),00
Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º Semestre e 50 vagas no 2º semestre	
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º Tecnologias Tecnologias	
semestre e 50 yagas no 2º semestre	
	١.00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12 711/2012: 50%	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias),00
Matemática e suas Tecnologias 1,00 0,	0,00
Média mínima no Enem),01
PERCENTUAIS IBGE Utilizado	
Pretos e pardos: 51,70 % 51,70 %	
Indígenas: 0,10 % 0,10%	
Pessoas com deficiência: 8,10 % 8,10 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso	
A0 L1 L3 L4 L5 L7 L8 L9 L11 L13 L15	V3993
24 6 6 1 5 6 1	1
Informações adicionais:	1
Não informado.	



Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 0x x212-54262

1101758 - SERVIÇO SOCIAL	90-240 - 0x 2							
Código: 1101758 Grau: Bacharelado			Prov	a do Eı	nem	P	eso	Nota mínima
Turno: Noturno			Redaç	ão		1,00		0,01
Periodicidade: Semestral		-	Ciências da					
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60				as ua za e su	as	1,00		0,00
Vagas autorizadas. 60 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas	s no 1º		Tecnol		uo	1,00		0,00
semestre e 15 vagas no 2º semestre.		_	Ciências Humanas					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711		e suas Tecnol	i	anas	1,00	l	0,00	
	ļ	Lingua Código Tecnol	os e sua	as	1,00		0,00	
		=	Matem Tecnol	nática e logias	suas	1,00	1	0,00
			Média mínima no Enem			-		0,01
PERCENTUAIS		IBG	3E			ι	Jtilizado)
Pretos e pardos:	51,70 %				51,70) %		
Indígenas:	0,10 %				0,109	%		
Pessoas com deficiência:	8,10 %				8,10	%		
Quadro de vag	as ofertada	s n	o curso)	ı			
A0 L1 L3 L4 L5 L			L9	L11	L	.13	L15	V3993
6 1 2 1 1 2	1	-		-	-		-	1
Informações adicionais:	ı	1			<u> </u>			
Não informado.								



Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 0x x212-54262

	,					90-2	240 - 0x x2	212-342	02				
Código: 2 Grau: Bac	20065	MAS D	E INFO	KWAÇA	·O			Pro	va do E	nem	P	eso	Nota mínima
Turno: Int	•	•	Noturno)					Reda	ıção		1,00)	0,01
Periodicio		mestral						Ciân	cias da				
Integraliz Vagas au	-	s: 72							reza e si	ıas	1,00)	0,00
Vagas of			36 vagas,	sendo 0 v	vagas	no	1º		ologias		,,,,,,		-,
semestre					J			Ciân	cias Hum	nanas			
Percentua	al de vag	jas reser	vadas da	Lei nº 12	e sua		iaiias	1,00)	0,00			
				Códi	uagens, gos e sua ologias	as	1,00)	0,00				
								Matemática e sua Tecnologias			1,00)	0,00
								Méd Ener	a mínim n	a no	ı no		0,01
	F	PERCENT	TUAIS				II	BGE			ι	Jtilizado	
Pretos e	pardos:	_				51,	,70 %			51,70) %		
Indígenas	s:					0,1	0 %			0,10	%		
Pessoas	com defi	ciência:				8,1	0 %			8,10	%		
			(Juadro d	e vau	<u> </u>	ofertadas	no cur	so	<u> </u>			
A0	L1	L3	L4	L5	L8	L9	L11	L	.13	L15	V3993		
	4	4	1	4	4		1	-	-			-	1
			1	<u> </u>			'						
Informaçã Não inform		ionais:											
inau iiii0ii	IIauu.												



Local de Oferta: 1038191 - Campus Voluntários da Pátria (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - Rio de Janeiro -RJ22270-000 - 21 2542-6257

115472 - AD						TOZZZ							
Código: 115472 Grau: Bacharelad								Prov	a do Er	nem	P	eso	Nota mínima
Turno: Integral (I		espertino)					F	Redaç	ão		1,00)	0,01
Periodicidade: S Integralização: 8								Ciência	as da				
Vagas autorizad							١	Nature	za e su	as	1,00)	0,00
Vagas ofertadas				vagas	no 1	0	Tecnologias						
semestre e 50 va Percentual de va	•			2.711/	2012	2: 50%	e	Ciência e suas Fecnol		anas	1,00)	0,00
							(_ingua Código Γecnol	s e sua	ıs	1,00		0,00
								Matemática e suas Tecnologias			1,00)	0,00
								Média Enem	mínim	a no	-		0,01
	PERCEN	TUAIS				I	BGI	E			ι	Jtilizado)
Pretos e pardos:					51,7	70 %				51,70) %		
Indígenas:					0,10	0 %				0,109	%		
Pessoas com de	ficiência:				8,10) %				8,10	%		
			Quadro d	e vaq	1		no	curso)				
A0 L1	L3	L4	L5	L7		L8		L9	L11	L	.13	L15	V3993
24 6	6	1	5	6		1	-		-	-		-	1
Informações adi	cionais:	1	<u> </u>	<u> </u>			ı					<u> </u>	<u> </u>
Não informado.													



Local de Oferta: 1038191 - Campus Voluntários da Pátria (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - Rio de Janeiro -RJ22270-000 - 21 2542-6257

115474 - CIÊNCIA POLÍTICA	110110 1102221	0 000 21	20 12 0	207		
Código: 115474 Grau: Bacharelado		Prova o	do Enei	m	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)		Redação		1,	00	0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas	s no 1º	Ciências Natureza Tecnolog	e suas	1,	00	0,00
semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/	Ciências e suas Tecnolog			00	0,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			00	0,00	
		Matemáti Tecnolog		as 1,	00	0,00
		Média m Enem	ínima r	10 -		0,01
PERCENTUAIS	IE	BGE			Utilizad	0
Pretos e pardos:	51,70 %		5	1,70 %)	
Indígenas:	0,10 %		0	,10%		
Pessoas com deficiência:	8,10 %		8	,10 %		
Quadro de vag	ıas ofertadas	no curso				
A0 L1 L3 L4 L5 L1			L11	L13	L15	V3993
24 6 6 1 5 6	1			-	-	1
Informações adicionais:	I I	I				
Não informado.						



Nº do protocolo: 4TCRCBL

29 / 57

Local de Oferta: 1038191 - Campus Voluntários da Pátria (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - Rio de Janeiro -RJ22270-000 - 21 2542-6257

Ttua Voidi	arioo da		J. Dotai				- 1.0222			- 5201			
15788	- DIREI	ТО											
Código: Grau: Ba)						Prov	a do Eı	nem	P	eso	Nota mínima
Turno: N								Redaç	ão		1,00		0,01
Periodici								Ciênci	oc do				
Integraliz Vagas au	,								as ua eza e su	as	1,00		0,00
Vagas at			71 vagas.	sendo 0 v	/agas	no '	1º	Tecno		,,,,,		0,00	
semestre									as Hum	0000			
Percentu	al de vaç	jas reser	vadas da	Lei nº 12	2.711/	2012	2: 50%	e suas Tecno	3	iai ias	1,00	١	0,00
								Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00		0,00
								Matem Tecno	suas	1,00		0,00	
								Média Enem	mínim	a no	-		0,01
	ı	PERCENT	TUAIS				II	BGE			ι	Jtilizado	0
Pretos e	pardos:					51,	70 %			51,70) %		
Indígena	ıs:					0,1	0 %			0,109	%		
Pessoas	com defi	ciência:				8,1	0 %			8,10	%		
				Quadro d	e vaa	as c	ofertadas	no curs	0	<u> </u>			
Α0	L1	L3	L4	L5	L7	-	L8	L9	L11	L	.13	L15	V3993
35	7	8	1	7	8		1	1	1	1		1	-
Informaç	ēes adic	ionais:		<u> </u>		!			<u> </u>	<u> </u>			I
Não infor													



Local de Oferta: 1059515 - Xavier Sigaud (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Doutor Xavier Sigaud, 290 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-180 - 21 2542-6404

15782 - ENFERMAGEM	10 1102		0 2.2	0 12 0 10							
Código: 15782 Grau: Bacharelado			Prov	a do Er	nem	Pe	eso	Nota mínima			
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)			Redaç	ão		1,00		0,01			
Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 120			Ciência Nature	as da za e su	as	1,00		0,00			
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas	no 1º		Tecnol	ogias							
semestre e 60 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711	50%	Ciências Humanas e suas Tecnologias					0,00				
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00		0,00				
			Matemática e suas Tecnologias			1,00		0,00			
			Média mínima n Enem			-		0,01			
PERCENTUAIS		IB	GE			ι	Jtilizado	o			
Pretos e pardos:	51,70) %			51,70) %					
Indígenas:	0,10 %	%			0,10%	6					
Pessoas com deficiência:	8,10 %	%			8,10	%					
Quadro de vaç	jas ofe	rtadas n	o curso)							
30 6 6 1 6 6	1	1		1	1		1	-			
Informações adicionais:	1										
Não informado.											



31 / 57



Quadro geral de oferta de vagas

<u> wuad</u>	ro ger	ai de	oter	ta de v	vagas							
Local d	e Oferta	: 138189	- Can	npus 29	6(Rio de	Jane	iro, RJ	l)				
15784 -	NUTRIÇ	ÃO										
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
28	6	6	1	6	6	1	1	1	-	1	-	57
116003 ²	1 - NUTF	RIÇÃO				•						
Α0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
14	3	4	1	3	3	1	-	-	-	-	1	30
		Tota	al do L	ocal de	Oferta:	13818	9 - Ca	mpus 29	6(Rio de	Janeiro	, RJ)	
Α0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
42	9	10	2	9	9	2	1	1	0	1	1	87
Local d	e Oferta	: 103819	93 - Ca	mpus F	rei Cane	ca(Ri	o de J	aneiro, F	RJ)			
15789 -	BIOME	DICINA										
Α0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
16	4	4	1	4	4	1	-	-	-	-	1	35
	. 7	Total do	Local	de Ofer	ta: 1038	193 - (Campu	ıs Frei C	aneca(F	io de Ja	neiro, RJ)	
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
16	4	4	1	4	4	1	0	0	0	0	1	35
Local d	e Oferta	: 103819	2 - Ca	mpus M	lariz e B	arros(Rio de	Janeiro	o, RJ)			
15783 -	MEDICI	NA			_							
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
40	8	9	1	8	9	1	1	1	1	1	-	80
	To	otal do L	ocal d	le Oferta	a: 10381	92 - Ca	ampus	s Mariz e	Barros(Rio de J	aneiro, RJ)	
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
40	8	9	1	8	9	1	1	1	1	1	0	80
Local d	e Oferta	: 1233 -	Camp	us Paste	eur 436(Rio de	Jane	iro, RJ)				
28499 -	CENOG	RAFIA E	E INDU	JMENTÁ	RIA							
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
4	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	10
35623 -	ESTÉTI	CA E TE	ORIA	DO TEA	TRO							
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1	15
1101760) - LETR	AS - LÍN	IGUA	PORTU	GUESA							
Α0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1	15





Α0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1	15
		Total d	o Loc	al de Ofe	erta: 123	33 - Ca	mpus	Pasteui	436(Ric	de Jane	eiro, RJ)	<u> </u>
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
22	4	7	4	3	7	4	0	0	0	0	4	55
Local de	e Oferta	: 138195	- Can	npus Pa	steur 45	8(Rio	de Ja	neiro, R	J)			
15779 -	ARQUIV	OLOGI/	4									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
19	4	5	1	4	5	1	-	-	-	-	1	40
15780 -	BIBLIO	TECONO	MIA									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50
1164822	2 - BIBLI	OTECO	NOMIA	١								
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50
1101761	- BIBLI	OTECO	NOMIA	A								
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
19	4	5	1	4	5	1	-	-	-	-	1	40
1163653	B - BIOL	OGIA										
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1	15
1101775	5 - CIÊN	CIAS AN	IBIEN	TAIS			,					
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50
100207	- CIÊNC	IAS BIO	LÓGIO	CAS	-							.
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1	15
15786 -	CIÊNCIA	AS BIOL	ÓGIC	AS	-	T	ı	<u> </u>				
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
16	4	4	1	4	4	1	-	-	-	-	1	35
1103343	3 - CIÊN	CIAS DA	NAT	JREZA	-			1	1			.
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
14	3	4	1	3	3	1	-	-	-	-	1	30
1101776	S - ENGE		1		ÃO	1	1		T			ı
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
11	3	3	1	2	3	1	-	-	-	-	1	25





Α0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
14	3	4	1	3	3	1	-	-	-	-	1	30
320064	- HISTÓ	RIA			I	1						I
Α0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
14	3	4	1	3	3	1	-	-	-	-	1	30
110177	D - MATE	MÁTIC	A									l
Α0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
14	3	4	1	3	3	1	-	-	-	-	1	30
15781 -	MUSEO	LOGIA				•			-			
Α0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50
112893	4 - PEDA	GOGIA			•							
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50
15785 -	PEDAG	OGIA										
Α0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50
110175	8 - SERV	IÇO SO	CIAL									
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1	15
20065 -	SISTEM	AS DE I	NFOR	MAÇÃO) :							
Α0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
17	4	4	1	4	4	1	-	-	-	-	1	36
		Total do	Local	de Ofe	rta: 138	195 - C	ampu	s Paste	ır 458(R	io de Jar	eiro, RJ)	
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
300	70	79	18	63	75	18	0	0	0	0	18	641
	e Oferta			-		os da	Pátria	(Rio de .	Janeiro,	RJ)		
115472	- ADMIN	ISTRAÇ	ÃO P	JBLICA	1				<u> </u>			
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50
115474	- CIÊNC	IA POLÍ	TICA		1		-					
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50
15788 -	DIREITO)			1							T
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
35	7	8	1	7	8	1	1	1	1	1	-	71





	Total do Local de Oferta: 1038191 - Campus Voluntários da Pátria(Rio de Janeiro, RJ)													
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total		
83	19	20	3	17	20	3	1	1	1	1	2	171		
Local de	Local de Oferta: 1059515 - Xavier Sigaud(Rio de Janeiro, RJ)													
15782 -	15782 - ENFERMAGEM													
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total		
30	6	6	1	6	6	1	1	1	1	1	-	60		
			Total	do Loca	l de Ofe	rta: Xa	vier S	igaud(R	io de Ja	neiro, R.	J)			
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total		
30	6	6	1	6	6	1	1	1	1	1	0	60		
	Total	da IES	(UNIR	IO) - UN	IVERSID	ADE	FEDE	RAL DO	ESTADO	DO RIC	DE JANEIRO)		
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total		
533	120	135	30	110	130	30	4	4	3	4	26	1.129		

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

- **L1**: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L3**: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L4**: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5**: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L7**: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L8**: Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L11**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L13**: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L15**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V3993: Candidatos Candidatos Candidatos com deficiência que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas.



3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 138189 - Campus 296 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 296 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 21 2542-6404

119100 - HIST	ΓÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500	
108734 - MAT	EMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 370	
57278 - PEDA	AGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689	
1173591 - TU	RISMO			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 160	

Local de Oferta: 3843 - BOM JESUS DO ITABAPOANA (Bom Jesus do Itabapoana, RJ)

Av. Governador Roberto Silveira, 578 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana -RJ28360-000 - 22 3831-8067

57278 - PED	AGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689	

Local de Oferta: 1093465 - Campus Frei Caneca (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Frei Caneca, 94 - Centro - Rio de Janeiro -RJ20211-040 - 21 2531-7985

1443425 - BI	OMEDICINA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 70	

Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436 (Rio de Janeiro, RJ)

30327 - DIREÇÃO							
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 6				
35622 - INTERPRETAÇÃO							
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50				





15790 - MÚSIC <i>A</i>	4		
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
26665 - MÚSIC <i>A</i>	A - CANTO		
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 3
32015 - MÚSIC <i>A</i>	A - COMPOSIÇÃO		
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 6
35624 - MÚSIC <i>A</i>	A - INSTRUMENTO		
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 57
24792 - MÚSIC <i>A</i>	A - MÚSICA POPUL	AR BRASILEIRA	
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
33869 - MÚSIC <i>A</i>	A - REGÊNCIA		
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 2
15778 - TEATRO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 0x x212-54262

1278733 - CIÊNCIAS SOCIAIS						
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30			
1101762 - FIL	OSOFIA					
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30			
1101763 - FIL	OSOFIA					
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30			
5000550 - MU	5000550 - MUSEOLOGIA					
Bacharelado	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 30			
60936 - TURIS	60936 - TURISMO					





Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 3865 - CANTAGALO (Cantagalo, RJ)

Rua Chapot Prevost, 157 - Centro - Cantagalo -RJ28500-000 - 22 2555-1492

119100 - HIS	STÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500	
57278 - PED	AGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689	

Local de Oferta: 10508 - ITAPERUNA (Itaperuna, RJ)

Av. Zulamith Bittencourt, s/n, Presidente Costa e Silva., s/nº - Presidente Costa e Silva - Itaperuna -RJ28000-000 - 22 3822-4309

57278 - PED	DAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689	

Local de Oferta: 3866 - PIRAÍ (Piraí, RJ)

Rua Roberto Silveira, 86 - Centro - Piraí -RJ27165-000 - 24 2431-3139

119100 - HIS	STÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500	
57278 - PED	AGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689	

Local de Oferta: 1045911 - Pólo Barra do Piraí (Barra do Piraí, RJ)

Rua Luiz Barbosa, 350 - Matadouro - Barra do Piraí -RJ27115-000 - 24 8826-1023

57278 - PED	AGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689	

Local de Oferta: 1056568 - Pólo de Macaé (Macaé, RJ)

Rodovia Amaral Peixoto, s/n - Imboacica - Macaé -RJ27915-090 - 22 2765-6029

57278 - PED	AGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689	



Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382



1173591 - TURISMO

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 160

Local de Oferta: 1045902 - Pólo Miguel Pereira (Miguel Pereira, RJ)

Rua Mario de Castro, 61 - Governador Portela - Miguel Pereira -RJ26900-000 - 24 9968-2282

119100 - HISTÓRIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 500

108734 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 370

Local de Oferta: 2007512 - Pólo Natividade (Natividade, RJ)

RUA VIGÁRIO JOÃO BATISTA, 3 - CENTRO - Natividade -RJ28380-000 - 22 9984-6262

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 1045905 - Pólo Niterói (Niterói, RJ)

Rua Soares Miranda, 77 - Fonseca - Niterói -RJ24130-030 - 92 1860-47023

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 1045909 - Pólo Rio Bonito (Rio Bonito, RJ)

Br 101 Km 265, S/N - Praça Cruzeiro - Rio Bonito -RJ28800-000 - 21 2734-0199

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 1055804 - Pólo São Gonçalo (São Gonçalo, RJ)

Rua Visconde de Itaúna, S/N - Gradim - São Gonçalo -RJ24431-005 - 21 8619-6751

108734 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 370

Local de Oferta: 1045898 - Polo UAB - DUQUE DE CAXIAS (Duque de Caxias, RJ)



Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382



Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias -RJ25070-020 - 21 2653-3963

119100 - HISTÓRIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 500

Local de Oferta: 1045901 - Polo UAB - MAGE (Magé, RJ)

Av. Padre Anchieta, 163 - Centro - Magé -RJ25900-000 - 02 1868-52942

108734 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 370

Local de Oferta: 2007511 - Polo UAB - MIGUEL PEREIRA (Miguel Pereira, RJ)

Rua Luis Eugênio, 61 - Recreio - Miguel Pereira -RJ26910-000 - 0-

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 2007515 - Polo UAB - PETROPOLIS (Petrópolis, RJ)

RUA DOMINGOS SILVERIO, S/N - QUITANDINHA - Petrópolis -RJ25650-050 - 0-

108734 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 370

Local de Oferta: 1045908 - Polo UAB - RESENDE (Resende, RJ)

Rua Padre Marques, 68 - Centro - Resende -RJ27511-100 - 24 9824-5197

119100 - HISTÓRIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 500

Local de Oferta: 2007519 - Polo UAB - RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro, RJ)

AV. MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, 1203 - CAMPO GRANDE - Rio de Janeiro -RJ23070-200 - 0-

1173591 - TURISMO

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 160

Local de Oferta: 2007502 - Posto Itaocara (Itaocara, RJ)

Rua Nilo Peçanha, 471 - Centro - Itaocara -RJ27570-000 - 0x x223-86129



Nº do protocolo: 4TCRCBL



57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 2007518 - Posto Rio das Flores (Rio das Flores, RJ)

Rua Cel. Eurico de Lacerda Castro, 12 - Centro - Rio das Flores -RJ27660-000 - 0x x242-45860

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 3873 - SANTA MARIA MADALENA (Santa Maria Madalena, RJ)

Rua Honório Dubois, s/nº - Centro - Santa Maria Madalena -RJ28770-000 - 22 2561-3231

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 3868 - SÃO FIDÉLIS (São Fidélis, RJ)

Rua Elysio da Costa Santos, s/nº - Dirley Perlingeiro de Abreu - São Fidélis -RJ28400-000 - 22 2758-5056

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 3869 - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA (São Francisco de Itabapoana, RJ)

Rua Antonio Pinheiro Filho, 2 - Centro - São Francisco de Itabapoana -RJ28230-000 - 22 2789-1850

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 3867 - SAQUAREMA (Saquarema, RJ)

Rua Antonio Ferreira, 110 - Rio de Areia - Saguarema -RJ28993-000 - 22 2299-9831

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 3870 - TRÊS RIOS (Três Rios, RJ)

Rua Marechal Deodoro, 117 - Centro - Três Rios -RJ25802-220 - 24 2255-4574

108734 - MATEMÁTICA



Nº do protocolo: 4TCRCBL



Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 370	
57278 - PED	AGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689	

Local de Oferta: 3871 - VOLTA REDONDA (Volta Redonda, RJ)

Rua 539, s/nº - Jardim Paraíba - Volta Redonda -RJ27215-506 - 24 3339-4220

57278 - PED	AGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689	

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Documentação básica para todas as modalidades de acesso: 1 - Documento de identificação oficial do candidato com foto; 2 - Comprovante de quitação eleitoral (original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral - (APENAS PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS); 3 - Comprovante de quitação do serviço militar (APENAS PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO MAIORES DE 18 ANOS); 4 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio do candidato; 5 - Histórico Escolar; 6 - 2 fotos 3x4 recentes e idênticas; 7 - CPF; 8 - Formulário de Informações Complementares preenchido (anexo I).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e





adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas; 10. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 10.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contrachegues; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 10.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas. 10.3 ¿ Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 10.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses. 10.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ¿ IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicite a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à





matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito autodeclarado pretos ou pardos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos ou Pardos deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA simples da seguinte documentação: 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Comprovante de quitação eleitoral (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 8.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 8.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de





Contrato de Trabalho). 8.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, guando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicite a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato está proibido de ocupar 2(duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito autodeclarado indígena com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Indígenas deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA da seguinte documentação: 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Comprovante de quitação eleitoral (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência





ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7.1. I - RANI ¿ Registro de Nascimento Indígena; ou II ¿ Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; ou III ¿ Declaração de Pertencimento a Povo Indígena contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade a ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou de representante da FUNAI no território de origem do candidato; ou IV ¿ Declaração da FUNAI atestando seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena. 8. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 8.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 8.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.3 -Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão,





poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicite a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato está proibido de ocupar 2(duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a sequinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicite a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para





que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito autodeclarado preto ou pardo que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos ou Pardos deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA da seguinte documentação: 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física ¿ CPF. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicite a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio (2º grau) em outro país



deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito autodeclarado indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Indígenas deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA da seguinte documentação: 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Comprovante de quitação eleitoral (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física ¿ CPF. 7.1. I - RANI ¿ Registro de Nascimento Indígena; ou II ¿ Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; ou III ¿ Declaração de Pertencimento a Povo Indígena contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade a ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou de representante da FUNAI no território de origem do candidato; ou IV ¿ Declaração da FUNAI atestando seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena.O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicite a conclusão do Ensino





Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito como deficiente, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Deficientes deverá apresentar laudo médico que comprove a sua deficiência. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA da seguinte documentação: 1. Documento Oficial de Identidade: 2. Comprovante de guitação eleitoral (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 8.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contrachegues; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 8.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, guando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas





vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito como deficiente, autodeclarado preto ou pardo com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos ou Pardos com deficiência deverá se submeter à heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim, bem como apresentar laudo médico que comprove a sua deficiência. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA da seguinte documentação: 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Comprovante de quitação eleitoral (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 8.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 8.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de



entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.3 -Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.5 - Rendimentos de aluquel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicite a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato está proibido de ocupar 2(duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito como deficiente que, independente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato deverá ainda apresentar laudo médico que comprove a sua deficiência. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA da seguinte





documentação: 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Comprovante de quitação eleitoral (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicite a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito autodeclarado preto ou pardo que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos ou Pardos deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA da seguinte documentação: 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de





conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física ¿ CPF. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicite a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V3993 - Candidatos Candidatos Candidatos com deficiência que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas.

O candidato com deficiência independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar a cópia da seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4.Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que





trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Laudo médico que comprove a deficiência declarada; O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicite a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
- I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
 - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;



Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382 Nº do protocolo: 4TCRCBL



- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC:
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
- III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
 - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012:
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
- a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
 - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;



Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382 № do protocolo: 4TCRCBL



- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.
- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.
- 5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por ARMANDO PINHEIRO NETO, CPF nº. 785.******-68.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 12/06/2020, às 22h02.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382 N

do protocolo: 4TCRCBL